



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE TRAIRI/CE

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO Nº 10

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, em conformidade com os artigos 90 e 91 da Lei Federal 8.069 - Estatuto da Criança e do adolescente – ECA, a Lei Federal 10.097/2000 e o decreto 5.598 de 01 de dezembro de 2005, que Normatizam o Programa de Aprendizagem, declara que o **IEP - INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PORTAL** é devidamente registrado neste Conselho sob o nº 10 nos termos do CMDCA/TRAIRI. A Entidade executa Programa de Aprendizagem com os cursos Assistente Administrativos e Alimentador de Linha de Produção.

Esta declaração é válida até 04 de novembro de 2026.

Trairi – CE, 04 de novembro de 2023.

Cheirlan Pereira Viana
Presidente do CMDCA
Portaria nº 170/2022